



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO VI 2º RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 055/2022

Pelo presente Termo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para a Linha 09, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, com sede na Avenida Lautert Filho, nº 835, Bairro Santo Antônio, neste município, neste ato representada por seu sócio, Sr. Rui Anderson Bauer, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 610.694.340-00, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 270/2024, da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer Jurídico nº 309/2024, prorroga-se, **em caráter excepcional**, a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada, **em caráter excepcional**, forte no §4º, do art.57, da Lei 8.666/93, a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25/04/2024**, nas mesmas condições ajustadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada do contrato, no caso de conclusão do processo licitatório em andamento – Protocolo nº 300/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 19 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal-anuente

Testemunhas:

